



## **DELIBERAÇÃO Nº 109/2012 - CEDCA/PR**

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

### **DELIBERA**

**Art.1º** - Pela aprovação das prestações de contas finais do Projeto “Casa do Dodô”, do GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, e da Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC.

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
em exercício**